



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/2015

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Passa a denominar-se **Rua Belvedere** a atual Rua Cinquenta e Sete, localizada no Bairro Tropical, Município de Contagem.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 03 de julho de 2015.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**  
-1º Secretário-